

PORTARIA TRT13.SGP N.º 122, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o Proad n.º 11462/2024,

RESOLVE:

I) Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz Auxiliar da Presidência LINDINALDO SILVA MARINHO, (matrícula n.º 101220905), Área Administrativa de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande /PB para participar da cerimônia de apresentação dos projetos e ações concretizados ao longo do Biênio 2023/2024, no dia 10 de dezembro de 2024, das 08h30 às 12h, no Auditório do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande – PB.

II) O percurso de ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá um trajeto em veículo próprio;

III) Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicada por incorreção